



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20.296.869/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

**"DELIBERA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2013".**

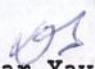
A Câmara Municipal de Caparaó APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovada as contas do Prefeito Municipal de Caparaó-MG, relativa ao exercício de 2013.

Art. 2º- A mesa comunicará o resultado da votação ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, através de ofício, acompanhado da ata da sessão de julgamento, no prazo de 5 dias.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caparaó, 09 de Março de 2017.


Dilmar Xavier Lopes
Presidente da Câmara